



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga o mandato do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, no cargo de Chefe da Auditoria Interna da Unila.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.006762/2024-30; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2026, o mandato do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, SIAPE 2090381, como Chefe da Auditoria Interna da Unila, código CD-03, nomeado pela Portaria nº 410, de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2024, e com mandato prorrogado pela Portaria nº 445, de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º O mandato de que trata o art. 1º terá vigência até 18 de setembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 434/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 17 de Setembro de 2026.